



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.046, DE 2021

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

EMENDA N°

Suprime-se o artigo 16 da MP nº 1.046/2021

JUSTIFICAÇÃO

A supressão objetiva garantir a saúde do trabalhador em momento de pandemia. Trabalhadores serão prejudicados caso sejam dispensados da realização de exames médicos ocupacionais.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

CD/21078.47981-00